



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 18 de junho de 2015
(quinta-feira)
às 10h**

RESULTADO
20ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Arguição de Chefe de Missão Diplomática
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, de 2013****- Terminativo -**

Ementa do Projeto: *Institui a Lei de Migração e regula entrada e estada de estrangeiros no Brasil.*

Autoria do Projeto: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria do Projeto: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Conclui pela rejeição das emendas de nºs 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - CRE e pela aprovação das Emendas nºs 2, 3 e 9 – CRE, apresentadas em Turno Suplementar ao Substitutivo ao PLS nº 288, de 2013.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório](#) (CRE)
[Parecer aprovado na comissão](#) (CRE)
[Votação nominal](#) (CRE)
[Avulso da matéria](#)
[Emenda Nº 1](#) (CRE)
[Emenda Nº 2](#) (CRE)
[Emenda Nº 3](#) (CRE)
[Emenda Nº 4](#) (CRE)
[Emenda Nº 5](#) (CRE)
[Emenda Nº 6](#) (CRE)
[Emenda Nº 7](#) (CRE)
[Emenda Nº 8](#) (CRE)
[Emenda Nº 9](#) (CRE)
[Emenda Nº 10](#) (CRE)
[Parecer aprovado na comissão](#) (CCJ)
[Parecer aprovado na comissão](#) (CAS)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 14, de 2015****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica da Mauritânia.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Relatório: Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os

elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Sabatina realizada com indicação apreciada.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 19, de 2015

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Telmário Mota (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações no âmbito deste relatório.

Resultado: Sabatina realizada com indicação apreciada.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 35, de 2015

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Moçambique e, cumulativamente, no Reino da Suazilândia e na República de Madagascar.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva, conforme o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 16, de 2015

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva, conforme o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)